



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS
Gerência de Comunicação e Marketing

Comunicação Interna BDMG/COMUNICAÇÃO_E_MARKETING nº. 1/2022

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

Referência: Solicitação de esclarecimentos - Edital BDMG-36/2021

No âmbito do Edital BDMG-36/2021, que visa a contratação de serviços de publicidade, registro as solicitações de esclarecimentos recebidas no dia 31/01 do ano de 2022, bem como registro as respostas apresentadas pela Comissão Especial de Licitação:

Perguntas

Para as peças da campanha que produzirmos monstros, podemos apresentar os roteiros também ou isso configura 2 peças?

A mesma pergunta para quando, por exemplo, tivermos o storyboard de um banner animado e o motion desse mesmo banner. Configuraria 2 peças?

Resposta

Conforme previsto no item 8.2.3.2 do edital, transcrito abaixo, os roteiros e storyboards são apresentados como exemplos, integrantes do conteúdo do item Ideia Criativa (8.2.3), respeitando o limite de laudas estipulado.

8.2.3.2. Conteúdo: A licitante deverá apresentar a resposta criativa à estratégia defendida no quesito Estratégia de Comunicação Publicitária, indicando a relação de peças publicitárias que julgar necessárias para a execução da sua proposta, com comentários sobre cada peça. Da relação apresentada, a licitante deverá escolher e apresentar como exemplos (layouts, esboços, resumos, sínteses, concepção inicial, mockups, roteiros, storyboards, etc) as peças que julgar mais indicadas para corporificar objetivamente sua proposta de solução do desafio de comunicação, observados os quantitativos mínimos e máximos estabelecidos no item

As peças publicitárias apresentadas devem seguir o disposto no item 8.2.3.1.1, cuja limitação é por quantidade de peças, conforme detalhado no texto do edital.

João Eduardo de Faria Neto

Presidente

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo de Faria Neto, Gerente**, em 03/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41742945** e o código CRC **A7D37FE3**.

Referência: Processo nº 5200.01.0001819/2021-64

SEI nº 41742945